



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2955 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$472.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				472.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	22	08.244.0001.2003.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO	
	40	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	168	12.368.0005.2018.0000	ENSINO DE QUALIDADE	265.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	257	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	130.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	00	ESPORTE	
	303	27.812.0010.2012.0000	PROMOÇÃO AO ESPORTE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	CULTURA	
	315	13.392.0012.2048.0000	CULTURA PARA TODOS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2955 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1746

02	12	00	SERVIÇOS PUBLICOS		
	350	15.452.0014.2054.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

472.000,00

Fontes de Recurso

01	00	77.000,00
01	00	265.000,00
01	00	130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:368549348
50

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

MAGDA, 13 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2956 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1766

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.526.972,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.526.972,97
02	11	00	OBRAS	
416	15.451.0013.1002.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 098	CENTRO DE LAZER		
418	15.451.0013.1003.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 099	ENTRADA ESTADIO MUNICIPAL		
02	11	00	OBRAS	
417	15.451.0013.1002.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	183.230,99	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
419	15.451.0013.1003.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	143.741,98	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.200.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	1.200.000,00
Superávit Financeiro:		326.972,97
	Fontes de Recurso	
	01 00	326.972,97

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2956 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1766

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:36854934
850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

MAGDA, 25 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 184, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e contribuição, conforme “Processo Administrativo nº 02/2026 IPREM”, a servidora pública municipal Sra. **TEREZINHA ALVES FARIA**, Matrícula nº 1490, portadora do RG. n.º 13.XXX.XX5 e do CPF nº 045.XXX.XXX-77, lotada no cargo público de COZINHEIRA, Referência “5”, Padrão “I”, de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentada, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 01 de Março de 2026.

Fará jus a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R\$ 3.453,28 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 02 de Março de 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 185, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Março de 2026, a servidora pública municipal Sra. **TEREZINHA ALVES FARIA**, Matrícula nº 1490, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Referência “5”, Padrão “I”, por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 02 de Março de 2026.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.